



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 66/2021 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA, matrícula nº. 3099591, para Gestor do Contrato nº. 21/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e a empresa SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., tendo por objeto a prestação de **serviços de backup em nuvem com armazenamento em datacenter no Brasil para proteção de dados do TRE-MA em ambiente externo**, conforme SEI-0003448-46.2021.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 3099257, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para fiscal demandante o servidor EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 30990088, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor VALDECI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 3099626;

III - Designar para fiscal técnica a servidora AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR, matrícula nº. 30990699, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor WELLINGTON DA SILVA MORAES, matrícula nº 3099618;

IV - Designar para fiscal administrativo o servidor JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA, matrícula nº. 3099591, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular, o servidor JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 3099257.

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, de acordo com as condições previstas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral, em 21/12/2021, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1537702 e o código CRC 986BBB2A.

0003448-46.2021.6.27.8000 | 1537702v3

